

MEMORIAL DESCRITIVO DE VENDAS

1. EMPREENDIMENTO

Refere-se ao projeto de incorporação e construção de um empreendimento de uso misto, localizado na Rua Senador Milton Campos, nºs 149, 167, 175, 195, 201 e Rua do Estilo Barroco, nº 787, São Paulo, SP. Denominado “**VERSA BROOKLIN**” Constituído por 01 (uma) torre, dividido em 03 (três) setores:

SETOR RESIDENCIAL Rua Senador Milton Campos, nº 175

SETOR SERVIÇO DE MORADIA Rua Senador Milton Campos, nº 201

SETOR COMERCIAL

LOJA 1: Rua do Estilo Barroco, nº 787

LOJA 2: Rua Senador Milton Campos, nº 149

LOJA 3: Rua Senador Milton Campos, nº 167

LOJA 4: Rua Senador Milton Campos, nº 195

PROJETO ARQUITETÔNICO: PERKINS & WILL

NÚMERO DE TORRES: 1 (UMA) TORRE

Nº DE PAVIMENTOS: **SETOR RESIDENCIAL**

3º SUBSOLO – VAGAS DE GARAGEM, ÁREA TÉCNICA E ÁREAS DE APOIO;

2º SUBSOLO – VAGAS DE GARAGEM, ÁREA TÉCNICA, ÁREAS DE APOIO E BICICLETÁRIO;

1º SUBSOLO – VAGAS DE GARAGEM, ÁREAS TÉCNICAS E ÁREAS DE APOIO;

TÉRREO – ÁREAS DE LAZER, ÁREAS TÉCNICAS E DE APOIO; ACESSO DE PEDESTRES E ACESSO DE VEÍCULOS;

1º AO 5º PAV. - UNIDADES STUDIOS+⁽¹⁾, 1 DORMITÓRIO+⁽¹⁾ E ÁREAS TÉCNICAS;

6º PAV. - ÁREA DE LAZER E ÁREAS TÉCNICAS;

7º PAV. AO 22º PAV. - UNIDADES DE 2 DORMITÓRIOS⁽²⁾, UNIDADES DE 2 SUÍTES⁽²⁾, UNIDADES DE 3 DORMITÓRIOS⁽²⁾ E ÁREAS TÉCNICAS

23º PAV. – ÁREA DE LAZER, ÁREAS TÉCNICAS E ÁTICO.

SETOR SERVIÇO DE MORADIA

TÉRREO – 1 (UMA) VAGA DE UTILIÁRIO DE USO COMUM, ÁREAS DE LAZER, ÁREAS TÉCNICAS E ÁREAS DE APOIO, BICICLETÁRIO E ACESSO DE PEDESTRES;

1º AO 5º PAV. - UNIDADES STUDIOS+⁽³⁾, 1 DORMITÓRIO+⁽³⁾ E ÁREAS TÉCNICAS;

6º PAV. - ÁREA DE LAZER E ÁREAS TÉCNICAS;

SETOR COMERCIAL

1º SUBSOLO – VAGAS DE GARAGEM, ÁREAS TÉCNICAS E DE APOIO;

TÉRREO – ACESSO DE VEÍCULOS, LOJA 1 CATEGORIA DE USO NR1-3, LOJA 2 CATEGORIA DE USO NR1-3, LOJA 3 CATEGORIA DE USO NR1-3 E LOJA 4 CATEGORIA DE USO NR1-3.

Nº DE UNID. POR PAV.:**SETOR RESIDENCIAL**

DO 1º AO 5º PAV. - 18 UNIDADES POR PAVIMENTO;
DO 7º AO 22º PAV. - 8 UNIDADES POR PAVIMENTO.

SETOR SERVIÇO DE MORADIA

DO 1º AO 5º PAV. - 16 UNIDADES POR PAV.

SETOR COMERCIAL (LOJAS)

TÉRREO – 4 UNIDADES

Nº TOTAL DE UNIDADES:

302 UNIDADES, SENDO:

SETOR RESIDENCIAL

64 APARTAMENTOS DE 3 DORMITÓRIOS⁽²⁾

32 APARTAMENTOS DE 2 SUÍTES⁽²⁾

32 APARTAMENTOS DE 2 DORMITÓRIOS⁽²⁾

25 APARTAMENTOS DE 1 DORMITÓRIO+⁽¹⁾

65 APARTAMENTOS TIPO STUDIO+⁽¹⁾

SETOR SERVIÇO DE MORADIA

30 APARTAMENTOS DE 1 DORMITÓRIO+⁽³⁾

50 UNIDADES TIPO STUDIO+⁽³⁾

SETOR COMERCIAL

04 LOJAS COM CATEGORIA DE USO NR1-3⁽⁴⁾

Nº DE VAGAS POR UNIDADES: SETOR RESIDENCIAL

UNIDADES FINAIS 01, 12, 13, 15 E 16 (DO 1º AO 5º PAVIMENTO) TERÃO DIREITO DE USO DE 1 (UMA) VAGA DE VEÍCULO DE PASSEIO, INDETERMINADA, LOCALIZADA NO 1º, 2º OU 3º SUBSOLO, SUJEITO AO USO DE MANOBRISTAS.

UNIDADES FINAIS 01, 04, 05 E 08 DO (7º AO 22º PAVIMENTO), TERÃO DIREITO DE USO DE 1 (UMA) VAGA DE VEÍCULO DE PASSEIO, INDETERMINADA, LOCALIZADA NO 1º, 2º OU 3º SUBSOLO, SUJEITO AO USO DE MANOBRISTAS.

UNIDADES FINAIS 02, 03, 06 E 07 (DO 7º AO 22º PAVIMENTO), TERÃO DIREITO DE USO DE 2 (DUAS) VAGAS DE VEÍCULO DE PASSEIO, INDETERMINADAS, LOCALIZADAS NO 1º, 2º OU 3º SUBSOLO, SUJEITO AO USO DE MANOBRISTAS.

UNIDADES FINAIS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 17 E 18 (DO 1º AO 5º PAVIMENTO), NÃO TÊM DIREITO DE USO DE VAGA.

SETOR SERVIÇO DE MORADIA

AS UNIDADES DE SERVIÇO DE MORADIA NÃO TÊM DIREITO DE USO DE VAGA. CONFORME NORMAS E LEGISLAÇÃO VIGENTES, O SETOR SERVIÇO DE MORADIA TEM 1 (UMA) VAGA EXCLUSIVA COBERTA, E DE USO COMUM, PARA VEÍCULO UTILITÁRIO, LOCALIZADA NO TÉRREO.

SETOR COMERCIAL

LOJA 01, LOJA 2, LOJA 3 E LOJA 4 TERÃO DIREITO DE USO DE 1 (UMA) VAGA DE VEÍCULO DE PASSEIO, INDETERMINADA, LOCALIZADA NO 1º SUBSOLO, SUJEITO AO USO DE MANOBRISTAS.

Nº DE ELEVADORES:**SETOR RESIDENCIAL**

5 (CINCO) ELEVADORES, SENDO:

3 (TRÊS) ELEVADORES DE ACESSO DO 3º SUBSOLO AO TÉRREO E DO 6º AO 23º PAVIMENTO, PARA USO EXCLUSIVO DAS UNIDADES RESIDENCIAIS.

2 (DOIS) ELEVADORES DE ACESSO DO 3º SUBSOLO AO 6º PAVIMENTO, PARA USO EXCLUSIVO DAS UNIDADES RESIDENCIAIS,

SETOR SERVIÇO DE MORADIA

2 (DOIS) ELEVADORES DE ACESSO DO TÉRREO AO 6º PAVIMENTO, DE USO EXCLUSIVO PARA UNIDADES DE SERVIÇO DE MORADIA.

SETOR COMERCIAL

1 (UM) ELEVADOR DE ACESSO DO 1º SUBSOLO AO TÉRREO, DE USO EXCLUSIVO PARA AS UNIDADES COMERCIAIS (LOJAS).

OBSERVAÇÕES:

Nota (1): Setor Residencial: Unidades tipo studio+ e 1 dormitório+, com altura de pé direito de 3,60m para os finais 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 15 e 16 e 3,55m para os finais 13, 14, 17 e 18 (entre o 1º e 5º pavimento). A medida do pé direito poderá sofrer variações devido as necessidades estruturais e instalações prediais, com rebaixos de forro e sancas.

Nota (2): Setor Residencial: Unidades tipo de 2 e 3 dormitórios e 2 suítes com altura de pé direito de aproximadamente 2,70m, (entre o 7º e 23º pavimento). A medida do pé direito poderá sofrer variações devido as necessidades estruturais e instalações prediais, com rebaixos de forro e sancas.

Nota (3): Setor Serviço de Moradia: Unidades tipo studio+ e 1 dormitório+, com altura de pé direito de 3,60m para os finais 11 ao 16 e 3,55m para os finais 1 ao 10 (entre o 1º e 5º pavimento). A medida do pé direito poderá sofrer variações devido as necessidades estruturais e instalações prediais, com rebaixos de forro e sancas.

- Nota (4): Setor Comercial (Lojas):

Unidade loja 01 com rebaixo de aproximadamente 10cm para instalação de piso elevado e/ou enchimento, a cargo do proprietário.

Unidade loja 02 com rebaixo de aproximadamente 10cm para instalação de piso elevado e/ou enchimento, a cargo do proprietário.

Unidade loja 03 com rebaixo de aproximadamente 10cm para instalação de piso elevado e/ou enchimento, a cargo do proprietário.

Unidade loja 04 com rebaixo de aproximadamente 10cm para instalação de piso elevado e/ou enchimento, a cargo do proprietário.

Unidades tipo LOJAS aprovadas na PMSP com categoria de uso NR1-3, restrições de uso conforme consta na convenção de condomínio.

- As alturas de pé direito (medida da altura entre o piso e o teto da unidade), refere-se aos trechos onde NÃO HÁ elementos estruturais como vigas, rebaxos de gesso e sancas, e/ou tubulações de instalações aparentes, que reduzem essa medida.

2. DETERMINAÇÕES LEGAIS

Os trabalhos desta construção serão executados de acordo com as disposições do projeto aprovado e com as determinações preceituadas pela própria Prefeitura, pela SABESP, COMGÁS, ENEL, concessionária de telefonia e demais entidades que, por circunstância de lei, devam ser acatadas.

INCORPORAÇÃO: CCDI 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

3. SISTEMAS CONSTRUTIVOS

FUNDAÇÕES/CONTENÇÕES: Serão realizadas de acordo com o projeto de fundação, que utilizará como base as cargas determinadas no projeto de estrutura e a natureza do terreno, que será obtida através de laudo de sondagem. Todos os projetos, bem como mão de obra, são realizados por empresas especializadas.

ESTRUTURA: Em concreto armado convencional, seguindo o projeto de execução e controle rigoroso de acordo com especificações técnicas da ABNT.

FORROS: Placas de gesso ou painéis de gesso acartonado fixados com arame ou montantes metálicos ou de madeira, conforme projeto.

PAREDES E VEDAÇÕES: Placas de gesso ou painéis de gesso acartonado sobre montantes metálicos ou de madeira (dry wall), e/ou blocos de concreto, e/ou blocos cerâmicos, assentados com argamassa, conforme projeto.

4. SEGURANÇA PATRIMONIAL, COMBATE A INCÊNDIO E EMERGÊNCIA

4.1. Portaria / Fechamento do empreendimento

De acordo com o projeto de segurança, serão instalados os sistemas abaixo relacionados:

- Sistema elétrico de automação dos portões de acesso para garagens e para pedestres, com acionamento pela guarita;
- No Setor Residencial será entregue tubulação seca para futura instalação, por parte do condomínio, de 11 (onze) câmeras de segurança, sendo 1 (uma) na entrada de pedestres do residencial (Rua Sen. Milton Campos), 1 (uma) na entrada/saída de veículos da Rua Sen. Milton Campos, 1 (uma) na entrada/saída de veículos da Rua Estilo Barroco, 1 (uma) no hall de entrada do

pavimento térreo, 01 (uma) em cada elevador, 1 (uma) no hall de elevadores do 6º pavimento e 1 (uma) no hall de elevadores do 27º pavimento.

- Tubulação seca para futura instalação de proteção perimetral e previsão para sistema de alarme e CFTV;
- 01 (uma) portaria de pedestres com vidro blindado e clausura, com acesso pela Rua Sen. Milton Campos, conforme projeto de arquitetura;
- Fechamento com gradis, chapas metálicas e muros conforme projeto de arquitetura.

4.2. Combate e Prevenção a Incêndio

Será executado de acordo com projeto aprovado no Corpo de Bombeiros, composto de:

- Caixa de escada de emergência, dotada de portas corta-fogo, iluminação de emergência e corrimão;
- Rotas de fuga com iluminação de emergência;
- Extintores móveis;
- Hidrantes.

4.3. Portões

Serão instalados portões automatizados para controle de acesso de veículos e portões automatizados, para controle independente, de acesso de pedestres, conforme projeto de arquitetura.

5. INTERFONE / TELECOMUNICAÇÕES

5.1. Interfone

Cada unidade será entregue com um ponto para interfone em funcionamento, que possibilitará a comunicação entre os condôminos, com determinados locais das áreas comuns e com a portaria, conforme projeto de transmissão de dados.

5.2. Sistema de telefonia / TV aberta / TV por assinatura / Internet

As unidades serão entregues com tubulação seca e caixas de passagem, para posterior implantação de equipamentos e cabeamento, por responsabilidade do proprietário / condomínio, de sistemas de telefonia/TV coletiva e/ou TV a cabo e Internet, após a entrega da obra juntamente as operadoras.

Nas unidades tipo de 1 dormitório+ serão entregues: 01 (um) ponto no dormitório e 01 (um) ponto na sala.

Nas unidades tipo de 2 dormitórios serão entregues: 01 (um) ponto na suíte, 01 (um) ponto no dormitório, e 01 (um) ponto na sala e 01 (um) ponto no terraço social.

Nas unidades tipo de 2 suítes serão entregues: 01 (um) ponto em cada suíte, 01 (um) ponto na sala e 01 (um) ponto no terraço social.

Nas unidades tipo de 3 dormitórios serão entregues: 01 (um) ponto na suíte, 01 (um) ponto em cada dormitório, 01 (um) ponto na sala e 01 (um) ponto no terraço social.

Nas unidades tipo Studio+ serão entregues: 01 (um) ponto na sala.

6. PAISAGISMO, LAZER E DECORAÇÃO

6.1. Paisagismo

O empreendimento receberá tratamento paisagístico conforme projeto do escritório Rodrigo Oliveira, respeitando exigências e normas vigentes e contemplando as seguintes áreas externas do empreendimento:

- Entrada social de pedestres, calçadas, jardins e jardineiras para o empreendimento como um todo, entrada social, praça de convivência, coberturas verdes, piscina adulto, piscina infantil, e solarium na cobertura.

6.1.1 Piscinas

As piscinas serão executadas no 23º pavimento com revestimento da Roca, Atlas, NGK, Jatobá, Portobello, Cristal Pool, Neolith, Eliane ou similar e/ou granito e/ou pedra, conforme detalhes do projeto arquitetônico e paisagístico. A piscina será entregue com sistema hidráulico de recirculação e filtragem instalados, além de infraestrutura para futura instalação de climatização da água, a cargo do condomínio.

6.2. Lazer e Áreas Comuns

As áreas de lazer serão executadas conforme projeto de arquitetura do escritório Perkins + Will Arquitetura, e de interiores do escritório Sala 2, serão entregues equipadas e decoradas conforme projetos específicos e contarão com os seguintes ambientes:

- Hall social, espaço delivery, brinquedoteca, sala de jogos, praça de convivência, playground, salão de festas com copa de apoio, coworking, espaço gourmet, bicicletário, lavanderia coletiva, fitness, espaço zen, sala de massagem, sauna seca, lavabos e WCs PCD.

7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

Toda instalação hidráulica será executada conforme projeto a ser elaborado e obedecerá às normas e regulamentos das concessionárias locais.

Serão executadas as instalações para água fria, água quente, esgoto, águas pluviais e incêndio, conforme projeto específico.

7.1. Materiais

- Rede de água fria: tubos e conexões em PVC, PPR, PEX ou similar;
- Rede de água quente: tubos e conexões em CPVC, PEX, PPCR ou similar;
- Rede de esgoto e águas pluviais: tubos e conexões em PVC, PPR, PEX ou similar;
- Rede de incêndio: tubos e conexões em aço galvanizado, cobre ou similar;

7.2. Louças e Metais

As louças (vaso sanitário com caixa acoplada, cubas, lavatórios e tanques) serão da marca Deca, Icasa, Roca (Celite ou Incepa) ou similar. Todas as louças serão na cor branca, exceto quando especificado no projeto de decoração das áreas comuns.

As torneiras, misturadores e registros das unidades autônomas, áreas sociais e áreas de serviço, com acabamento cromado, serão da marca Deca, Docol, Fabrimar, Perflex, Lorenzetti ou similar.

7.3. Água Quente

Todas as unidades serão entregues com sistema de aquecimento central (aquecimento por caldeira a gás), para alimentação do chuveiro, torneira das pias da APA (cozinha) e banheiros.

7.4. Bombas

Serão instaladas e entregues em funcionamento bombas de recalque e drenagem, conforme as características e especificações do projeto de instalação hidráulica.

7.5. Medição de água

Será entregue infraestrutura para futura instalação de medidores individuais de água fria e medidores de água quente conforme preceitos técnicos, obedecendo às normas brasileiras, legislação vigente e os regulamentos das concessionárias locais.

8. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PÁRA-RAIOS

Todas as instalações elétricas serão executadas conforme preceitos técnicos, obedecendo às normas brasileiras e os regulamentos das companhias concessionárias locais.

Serão executados os serviços de rede elétrica, que compreendem os pontos de luz, tomadas e para-raios, além das infraestruturas das instalações para telefone, interfone e antena coletiva.

8.1. Gerador

O Setor Residencial será entregue com gerador de conforto compartilhado com o Setor Serviço de Moradia, contemplando elevadores, iluminação das áreas comuns, bombas, sistemas de segurança e controle de acesso.

8.2. Materiais

- Condutores Elétricos: em cobre ou alumínio;
- Eletrodutos: tubos em PVC ou polietileno;
- Caixas e Quadros de distribuição: caixas metálicas ou em PVC com porta;
- Dispositivos de Proteção: disjuntores eletromagnéticos e diferencial-residual;
- Aparelhos de iluminação: as áreas comuns do empreendimento receberão luminárias;
- Interruptores e tomadas: na cor branca da marca Alumbra, Pial, Prime, Siemens, ABB (Asea Brown Boveri) ou similar.

8.3. Tomada para carros elétricos

Será entregue 01 (uma) tomada com carga lenta para carros elétricos em cada pavimento de garagem (3º, 2º e 1º subsolos), locadas conforme projeto específico.

8.4. Tomada USB

Será entregue 01 (uma) tomada USB em um dormitório/suíte para as unidades de 1, 2 e 3 dormitórios e 2 suítes e 01 (uma) tomada nas unidades tipo studio localizadas conforme projeto específico.

9. AR CONDICIONADO**9.1. Unidades Residenciais tipo Studio+, 1 dormitório+, 2 e 3 dormitórios**

Os apartamentos de 1 dormitório+, serão entregues com 01 (um) ponto elétrico para condensadora tipo multi split na varanda e prumadas de dreno sendo: 01 (um) ponto no dormitório e 01(um) ponto na sala, para possibilitar a futura instalação de ar condicionado.

Os apartamentos de 2 dormitórios serão entregues com 01 (um) ponto elétrico para condensadora tipo multi split na varanda, e prumadas de dreno sendo: 01 (um) ponto na suíte, 01 (um) ponto no dormitório, 01 (um) ponto na sala e 01 (um) ponto no terraço, para possibilitar a futura instalação de ar condicionado.

Os apartamentos de 2 suítes serão entregues com 01 (um) ponto elétrico para condensadora tipo multi split na varanda e prumadas de dreno sendo: 01 (um) ponto em cada suíte, 01 (um) ponto na sala e 01 (um) ponto no terraço, para possibilitar a futura instalação de ar condicionado.

Os apartamentos de 3 dormitórios serão entregues com 01 (um) ponto elétrico para condensadora tipo multi split na varanda, e prumadas de dreno sendo: 01 (um) ponto na suíte, 01 (um) ponto em cada dormitório, 01 (um) ponto na sala e 01 (um) ponto no terraço, para possibilitar a futura instalação de ar condicionado.

Os apartamentos tipo studio+ serão entregues com 01 (um) ponto elétrico para condensadora, tipo split na varanda e prumada de dreno para 01 (um) ponto, na sala/dormitório, para possibilitar a futura instalação de ar condicionado.

O projeto específico de instalação, rede frigorígena bem como os aparelhos, deverão ser providenciados e serão a cargo do proprietário. As informações referentes a potência (BTUs) estarão descritas no manual do cliente.

9.2. Áreas comuns

Serão entregues com ar condicionado em funcionamento, nas seguintes áreas comuns e de lazer: portaria, brinquedoteca, lavanderia coletiva, salão de festas, coworking e fitness.

10. SISTEMA ALIMENTAÇÃO DE GÁS

(Apenas nas unidades do 7º Pav. ao 22º Pav., para alimentação exclusiva de fogão e churrasqueira* à gás)

A instalação do sistema de gás será executada conforme projeto a ser elaborado e obedecerá às normas da COMGÁS,

10.1. Sistemas de Gás

A tubulação será executada em tubos de PEAD, aço preto ou cobre ou alumínio com cobertura em polietileno, com prumadas e ramais aparentes ou embutidos, alimentando os pontos para fogão. As prumadas e ramais serão externos com acabamento em pintura na mesma cor da fachada, facilitando a inspeção e manutenção, ou conforme projeto específico.

10.2. Medição de Gás

Será executado infraestrutura para futura instalação de medição individualizada que ficará à cargo do cliente, conforme preceitos técnicos, obedecendo às normas brasileiras, legislação vigente e os regulamentos das concessionárias locais.

* Será entregue somente o ponto para alimentação de churrasqueira à gás para as unidades finais 02, 03, 06 e 07 (3 dormitórios) entre o 7º e 22º pavimentos. A churrasqueira à gás fica a cargo do cliente e deverá ser de modelos específicos, conforme orientação do Manual do Proprietário que será disponibilizado na entrega das chaves da unidade, e conforme infraestrutura disponível.

11. ELEVADORES

No Setor Residencial serão instalados 05 (cinco) elevadores que atenderão da seguinte forma:

3 (três) elevadores de acesso do 3º subsolo ao térreo e do 6º ao 23º pavimento.

2 (dois) elevadores de acesso do 3º subsolo ao 6º pavimento.

Podendo ser das marcas Atlas Schindler, Hyundai, Otis, Mitsubishi Electric Corporation (Melco), Thyssenkrupp ou similar.

12. ESQUADRIAS DE MADEIRAS / FERRO / FERRAGENS

As esquadrias de madeira que compreendem kit porta pronta (batente, guarnição e porta) serão em dimensões variáveis, conforme projeto arquitetônico.

As ferragens que compreenderão fechaduras, dobradiças e fechos para as portas de madeira, terão acabamento cromado e poderão ser das marcas Arouca, Imab, La Fonte (Assa Abloy), Papaiz, Pado, Yale, Dlock ou similar.

13. ESQUADRIAS DE ALUMÍNIO

Os caixilhos serão conforme o vão em questão, com folhas de vidro, em alumínio com pintura eletrostática, conforme projeto arquitetônico.

14. VIDROS

Serão instalados vidros transparentes ou mini boreal de acordo com as indicações do projeto de arquitetura e atendendo as normas de segurança pertinentes.

15. GRADIS E PORTÕES

Os gradis e portões serão entregues conforme projeto de arquitetura e paisagismo, em ferro pintado com tinta esmalte e/ou alumínio com pintura eletrostática, conforme projeto.

16. FACHADA

As fachadas e os muros terão acabamentos em textura, aplicada sobre argamassa única e/ou sistema de fachada em chapas metálicas, cerâmica, porcelanato, madeira plástica, e/ou chapa laminada de alta pressão e serão executadas em conformidade com o projeto de arquitetura.

17. CERÂMICAS / AZULEJOS / PORCELANATOS

Serão instalados conforme projeto arquitetônico e projeto de decoração para áreas comuns e paisagismo e poderão ser das marcas: Portobello, Cecrisa, Eliane, Elizabeth, Incepa, Biancogres ou similar.

18. TAMPAS DE SHAFT E CARENAGENS

Conforme especificado no projeto e poderão ser das marcas Astra ou Plástico Guarulhos na cor branca.

19. GRANITOS E/OU MÁRMORES

Serão entregues nas bancadas dos banheiros e cozinhas, tentos, baguetes, soleiras dos apartamentos e áreas comuns, conforme projeto de arquitetura, interiores ou paisagismo, e poderão ser em Granito Preto São Gabriel, Ardósia, Cinza Andorinha, Branco Siena, Branco Itaúnas, Prata Imperial ou Corumbá, com acabamento polido, flameados e/ou apicoados, conforme especificado em projeto.

20. WI-FI NAS ÁREAS COMUNS DE LAZER

No Setor Residencial será entregue infraestrutura para internet sem fio (Wi-fi) nas áreas comuns de lazer do térreo, 6º e 23º pavimentos. A contratação de operadora prestadora do serviço de internet fica à cargo do condomínio.

21. AUTOMAÇÃO

As unidades do Setor Residencial serão entregues com infraestrutura seca para tecnologia wireless para futura automação das unidades (fechadura, som, iluminação). A CCDI 25 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA não tem qualquer responsabilidade ou obrigação no tocante à aquisição e instalação dos equipamentos, que ficará a cargo dos proprietários.

22. ACABAMENTOS DAS UNIDADES – SETOR RESIDENCIAL

(FINAIS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 17 e 18 – TIPO STUDIO+⁽¹⁾ DO 1º AO 5º PAV.)

22.1. Sala/dormitório

Piso: Laje e contra piso com desempenho acústico;
Parede: Pintura látex sobre gesso;

Teto: Pintura látex sobre gesso e sancas construtivas.

22.2. Banheiro

Piso e Rodapé: Cerâmica ou Porcelanato;
Parede: Azulejo na área do box e pintura látex nas demais áreas;
Teto: Pintura látex sobre forro de gesso;
Louças: Cuba e vasos sanitários com caixa acoplada;
Bancada: Granito ou mármore;
Baguete e Teto: Granito ou mármore.

22.3. Terraço Social

Piso e Rodapé: Cerâmica ou Porcelanato;
Parede: Pintura látex ou textura sobre argamassa única, conforme detalhamento da fachada;
Teto: Pintura látex ou textura sobre argamassa única ou estrutura, conforme detalhamento da fachada;
Guarda-Corpo: Ferro com pintura esmalte;
Tento e/ou soleira: Granito, mármore e/ou ardósia.

22.4. APA

Piso e Rodapé: Laje e contra piso com desempenho acústico;
Parede: Pintura látex;
Teto: Pintura látex sobre gesso e sancas construtivas ou forro de gesso;
Bancada: Granito ou mármore com frontão e cuba em inox.
Acessórios: Ponto de esgoto e água fria para máquina de lavar roupa e derivação da pia para máquina de lavar louça.

**23. ACABAMENTOS DAS UNIDADES – SETOR RESIDENCIAL
(FINAIS 01, 12, 13, 15 e 16 – 1 DORMITÓRIO+⁽¹⁾ DO 1º ao 5º PAV.)****23.1. Sala**

Piso: Laje e contra piso com desempenho acústico;
Parede: Pintura látex sobre gesso;
Teto: Pintura látex sobre gesso e sancas construtivas.

23.2. Dormitório

Piso: Laje e contra piso com desempenho acústico;
Parede: Pintura látex sobre gesso;
Teto: Pintura látex sobre gesso e sancas construtivas.

23.3. Banheiro

Piso e Rodapé: Cerâmica ou Porcelanato;
Parede: Azulejo na área do box e pintura látex nas demais áreas;
Teto: Pintura látex sobre forro de gesso;
Louças: Cuba e vasos sanitários com caixa acoplada;
Bancada: Granito ou mármore;
Baguete e Teto: Granito ou mármore.

23.4. Terraço Social

Piso e Rodapé:	Cerâmica ou Porcelanato;
Parede:	Pintura látex ou textura sobre argamassa única, conforme detalhamento da fachada;
Teto:	Pintura látex ou textura sobre argamassa única ou estrutura, conforme detalhamento da fachada;
Guarda-Corpo:	Ferro com pintura esmalte;
Tento e/ou soleira:	Granito, mármore e/ou ardósia.

23.5. APA

Piso e Rodapé:	Laje e contra piso com desempenho acústico;
Parede:	Pintura látex;
Teto:	Pintura látex sobre gesso e sancas construtivas ou forro de gesso;
Bancada:	Granito ou mármore com frontão e cuba em inox.
Acessórios:	Ponto de esgoto e água fria para máquina de lavar roupa e derivação da pia para máquina de lavar louça.

24. ACABAMENTOS DAS UNIDADES – SETOR RESIDENCIAL**(FINAIS 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 – 2 E 3 DORMITÓRIOS⁽²⁾ E 2 SUÍTES⁽²⁾ DO 7º ao 22ºPAV.)****24.1. Sala**

Piso:	Laje e contra piso com desempenho acústico;
Parede:	Pintura látex sobre gesso;
Teto:	Pintura látex sobre gesso liso e sancas construtivas.

24.2. Dormitórios e/ou Suíte

Piso:	Laje e contra piso com desempenho acústico;
Parede:	Pintura látex sobre gesso;
Teto:	Pintura látex sobre gesso liso e sancas construtivas.

24.3. Lavabo (exceto nas unidades final 05 e 08)

Piso e Rodapé:	Cerâmica ou Porcelanato;
Parede:	Pintura látex sobre gesso;;
Teto:	Pintura látex sobre forro;
Louças:	Cuba e vasos sanitários com caixa acoplada;
Bancada:	Granito ou mármore;
Baguete e Tento:	Granito ou mármore.

24.4. Banheiros

Piso e Rodapé:	Cerâmica ou Porcelanato;
Parede:	Azulejo na área do box e pintura látex sobre gesso nas demais áreas;
Teto:	Pintura látex sobre forro;
Louças:	Cuba e vasos sanitários com caixa acoplada;
Bancada:	Granito ou mármore;
Baguete e Tento:	Granito ou mármore.

24.5. Cozinha

Piso e Rodapé:	Laje e contra piso com desempenho acústico;
Parede:	Pintura látex;
Teto:	Pintura látex sobre gesso liso e sancas construtivas ou forro;
Bancada:	Granito ou mármore com frontão e cuba em inox.

24.6. Terraço

Piso e Rodapé:	Cerâmica ou Porcelanato;
Parede:	Pintura látex ou textura sobre argamassa única, conforme detalhamento da fachada;
Teto:	Pintura látex sobre forro;
Tento ou soleira:	Granito, mármore e/ou ardósia;
Guarda-Corpo:	Ferro com pintura esmalte;
Tanque:	Louça (não será entregue tanque no terraço do dormitório 1 das unidades final 02 e 03)

25. ACABAMENTOS DAS ÁREAS COMUNS – SETOR RESIDENCIAL**25.1. Halls do 1º, 2º e 3º Subsolos e Térreo (junto aos elevadores)**

Piso:	Porcelanato, Cerâmica ou granilite;
Rodapé:	Porcelanato, Cerâmica, poliestireno ou MDF;
Parede:	Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura látex sobre laje ou forro;

25.2. Halls dos Pavimentos Tipo

Piso:	Porcelanato, cerâmica ou granilite;
Rodapé:	Porcelanato, cerâmica, poliestireno ou MDF;
Parede:	Pintura látex sobre gesso ou Textura cimentícia;
Teto:	Pintura látex sobre gesso liso e/ou forro;

25.3. Hall Social e circulação – Acesso Rua Sen. Milton Campos

Piso:	Porcelanato ou granilite;
Rodapé:	Porcelanato, cerâmica, poliestireno, canaleta de alumino ou MDF;
Parede:	Pintura látex sobre revestimento, ou textura cimentícia;
Teto:	Pintura látex sobre gesso liso ou forro;

25.4. Portaria (térreo)

Piso:	Porcelanato ou cerâmica;
Rodapé:	Porcelanato, cerâmica, poliestireno, canaleta de alumino ou MDF;
Parede:	Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura látex sobre gesso liso e/ou forro;

25.5. WC Portaria (térreo)

Piso:	Porcelanato ou cerâmica;
Rodapé:	Porcelanato ou cerâmica;
Parede:	Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura látex sobre gesso ou forro;
Louças e Metais:	Bacia Sanitária e Lavatório.

25.6. Espaço Delivery (térreo)

Piso:	Porcelanato ou cerâmica;
Rodapé:	Porcelanato, cerâmica, poliestireno, canaleta de alumino ou MDF;
Parede:	Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura látex sobre gesso liso e/ou forro;

25.7. Hall Social (térreo)

Piso:	Porcelanato ou granilite;
Rodapé:	Porcelanato, Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Textura cimentícia ou Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura sobre estrutura ou estrutura de concreto, pintura sobre forro e/ou Textura cimentícia

25.8. Salão de Festas (térreo)

Piso:	Porcelanato ou granilite;
Rodapé:	Porcelanato, Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Textura cimentícia ou Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura sobre estrutura ou estrutura de concreto, Pintura sobre forro e/ou Textura cimentícia
Bancada:	Granito ou mármore com cuba embutida.

25.9. Copa do Salão de Festas (térreo)

Piso:	Porcelanato ou granilite;
Rodapé:	Porcelanato, granilite, Poliestireno ou canaleta de alumínio
Parede:	Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura látex sobre forro;
Bancada:	Granito ou mármore, com frontão e cuba em inox.

25.10. Praça de convivência (térreo)

Piso:	Porcelanato, cerâmica, madeira ou madeira plástica;
Rodapé:	Porcelanato, Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Pintura látex ou textura sobre argamassa única, conforme detalhamento da fachada;
Teto:	Cobertura em estrutura Metálica com forro de madeira (MDF, MDP, Folhado de madeira e/ou madeira plástica) ou forro em chapa metálica;

25.11. Playground (térreo)

Piso:	Emborrachado;
Rodapé:	Porcelanato, Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Pintura látex ou textura sobre argamassa única, conforme detalhamento da fachada;
Teto:	Pintura látex sobre forro;

25.12. WC PCD (térreo)

Piso:	Porcelanato ou granilite;
Rodapé:	Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura látex sobre forro;
Louças e Metais:	Lavatório com coluna ou bancada suspensa, e Bacia Sanitária para PCD e Barras de Apoio.

25.13. Lavabo (térreo)

Piso:	Porcelanato ou cerâmica;
Rodapé:	Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;

Parede: Pintura látex sobre revestimento;
Teto: Pintura látex sobre forro;
Louças e Metais: Cuba e Bacia Sanitária.

25.14. Bicicletário (2º Subsolo)

Piso: Placa cimentícia, Porcelanato, ou cimentado desempenado com pintura;
Parede: Pintura látex sobre revestimento ou textura cimentícia;
Teto: Pintura sobre estrutura, estrutura de concreto ou pintura sobre forro
Bancada: Concreto, Granito ou mármore com cuba embutida.

25.15. Brinquedoteca (6º pavimento)

Piso: Piso vinílico, ou porcelanato;
Rodapé: Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede: Pintura látex sobre revestimento e/ou textura cimentícia;
Teto: Pintura látex sobre forro;

25.16. Lavanderia (6º Pavimento)

Piso: Granilite, cerâmica ou porcelanato;
Parede: Cerâmica, revestimento cimentício, e/ou Textura cimentícia ou pintura látex sobre revestimento
Teto: Pintura sobre forro;
Bancada: Granito ou mármore com tanque inox embutido.

25.17. Coworking (6º pavimento)

Piso: Porcelanato ou granilite;
Rodapé: Porcelanato, Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede: Textura cimentícia ou Pintura látex sobre revestimento;
Teto: Pintura látex sobre forro ou Textura cimentícia;

25.18. Salão de Jogos (6º pavimento)

Piso: Porcelanato, granilite, piso vinílico ou laminado;
Rodapé: Porcelanato, Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede: Textura cimentícia ou Pintura látex sobre revestimento;
Teto: Pintura látex sobre forro;

25.19. Espaço Zen (6º pavimento)

Piso: Porcelanato ou granilite;
Rodapé: Porcelanato, Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede: Textura cimentícia ou Pintura látex sobre revestimento;
Teto: Pintura látex sobre forro ou Textura cimentícia;

25.20. Fitness (6º pavimento)

Piso: Piso vinílico, emborrachado e/ou porcelanato;
Rodapé: Piso Vinílico, poliestireno, canaleta de alumínio, porcelanato e/ou MDF;
Parede: Pintura látex ou textura cimentícia sobre revestimento;
Teto: Revestimento amadeirado conforme projeto, vinílico, madeira, madeira plástica, MDF, e/ou laminado;

25.21. Espaço Gourmet (6º pavimento)

Piso:	Porcelanato, granilite, cerâmica e/ou ladrilho hidráulico ;
Rodapé:	Porcelanato, granilite, cerâmica, poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Textura cimentícia ou pintura látex sobre revestimento, e/ou revestimento cimentício;
Teto:	Pintura sobre estrutura ou estrutura de concreto, Pintura sobre forro e/ou ripado de madeira (MDF, MDP, Folhado de madeira e/ou madeira plástica);
Bancada:	Granito ou Mármore, com frontão e cuba de inox.
Churrasqueira:	À gás ou elétrica conforme projeto.
Forno de Pizza:	À gás conforme projeto.

25.22. WC PCD (6º pavimento)

Piso:	Porcelanato, cerâmica ou granilite;
Rodapé:	Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura sobre forro;
Louças e Metais:	lavatório com coluna ou bancada suspensa, e Bacia Sanitária para PCD e Barras de Apoio.

25.23. Lavabo (6º pavimento)

Piso:	Porcelanato ou cerâmica;
Rodapé:	Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura látex sobre forro;
Louças e Metais:	Cuba e Bacia Sanitária.

25.24. Sala de Massagem (23º Pavimento)

Piso:	Piso Vinílico, ou porcelanato;
Rodapé:	Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Madeira, MDF, laminado ou metálico com pintura madeirado;
Teto:	Madeira, MDF, laminado ou metálico com pintura madeirado;
Bancada:	Granito ou mármore, com cuba.

25.25. Sauna Seca (23º Pavimento)

Piso:	Madeira tratada e/ou porcelanato;
Parede:	Madeira tratada;
Teto:	Madeira tratada;
Banco:	Madeira tratada;

25.26. Ducha (23º pavimento)

Piso:	Porcelanato ou cerâmica;
Parede:	Porcelanato ou azulejo;
Teto:	Pintura látex sobre forro;

25.27. WC PCD (23º Pavimento)

Piso:	Porcelanato ou cerâmica;
Rodapé:	Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede:	Cerâmica ou Porcelanato e/ou pintura látex;

Teto: Pintura sobre forro;
Louças e Metais: Lavatório com coluna suspensa ou bancada, e Bacia Sanitária para PCD e Barras de Apoio.

25.28. Lavabo (23º pavimento)

Piso: Porcelanato ou cerâmica;
Rodapé: Poliestireno, canaleta de alumínio ou MDF;
Parede: Pintura látex sobre revestimento;
Teto: Pintura látex sobre forro;
Louças e Metais: Cuba e Bacia Sanitária.

25.29. Vestiário Funcionários (térreo)

Piso e Rodapé: Porcelanato ou Cerâmica;
Parede: Azulejo na área do box e pintura látex nas demais áreas;
Teto: Pintura látex sobre forro;
Louças: Cuba e vasos sanitários com caixa acoplada, e barras de Apoio.;
Bancada: Granito ou mármore;
Baguete e Teto: Granito ou mármore.

25.30. Vestiário PCD (térreo)

Piso: Porcelanato ou cerâmica;
Parede: Azulejo na área do box e pintura látex nas demais áreas;
Teto: Pintura sobre forro;
Louças e Metais: Lavatório com coluna suspensa ou bancada, e Bacia Sanitária para PCD e Barras de Apoio.
Baguete: Granito ou mármore.

25.31. APA funcionários (térreo)

Piso e Rodapé: Porcelanato ou Cerâmica;
Parede: Pintura látex sobre revestimento;
Teto: Pintura sobre estrutura, estrutura de concreto ou pintura sobre forro
Bancada: Granito ou mármore com cuba de inox embutida;
Baguete: Granito ou mármore.

25.32. Depósito de material de limpeza (térreo)

Piso: Porcelanato ou Cerâmica;
Parede: Porcelanato ou Cerâmica;
Teto: Pintura sobre estrutura, estrutura de concreto ou pintura sobre forro
Louças: Tanque;.

25.33. Depósito Geral (térreo)

Piso: Porcelanato ou Cerâmica;
Parede: Pintura látex sobre revestimento;
Teto: Pintura sobre estrutura, estrutura de concreto ou pintura sobre forro.

25.34. Abrigo de Lixo (Térreo)

Piso/Rodapé: Cerâmica;
Parede: Cerâmica;
Teto: Pintura sobre estrutura, estrutura de concreto ou pintura sobre forro.

25.35. Depósito Geral (2º subsolo)

Piso:	Porcelanato ou Cerâmica;
Parede:	Pintura látex sobre revestimento;
Teto:	Pintura sobre estrutura, estrutura de concreto.

25.36. Depósito de Lixo Orgânico (2º subsolo)

Piso/Rodapé:	Cerâmica;
Parede:	Cerâmica;
Teto:	Pintura sobre estrutura, estrutura de concreto ou pintura sobre forro.

25.37. Depósito de Lixo Reciclável (2º subsolo)

Piso/Rodapé:	Cerâmica;
Parede:	Cerâmica;
Teto:	Pintura sobre estrutura, estrutura de concreto ou pintura sobre forro.

25.38. Medidores, Pressurização, Barrilete, Gerador, DG, Central Térmica, Casa de máquinas de Elevador, Casa de Bombas, Área de Reservatórios

Piso:	Cimentado desempenado;
Parede:	Pintura sobre alvenaria;
Teto:	Pintura sobre estrutura ou estrutura de concreto;
Caixilhos:	Fixos, com estrutura em ferro (quando necessário);
Porta Corta-Fogo:	De acordo com os padrões da ABNT, com pintura esmalte ou eletrostática (quando necessário).

25.39. Escadarias

Piso:	Regularização de piso com pintura;
Parede:	Textura rolada ou gesso liso;
Teto:	Textura rolada ou gesso liso;
Portas Corta-Fogo:	De acordo com os padrões da ABNT, com pintura esmalte;
Corrimão:	Em ferro pintado.

25.40. Garagens

Piso:	Concreto desempenado, não impermeabilizado com marcação de vagas;
Parede:	Estrutura de concreto e/ou Pintura látex sobre estrutura e/ou PVC;
Teto:	Estrutura de concreto e/ou Pintura látex sobre estrutura.

26. DISPOSIÇÕES FINAIS

No interesse do bom andamento da obra, a Construtora / Incorporadora, a seu critério, sempre que encontrar dificuldades para a aquisição de materiais na época que estiverem programadas as suas compras, poderá substituir qualquer material especificado no presente memorial descritivo, desde que seja mantido o mesmo padrão de qualidade e desempenho, podendo utilizar materiais similares, nacionais ou importados.

Serão admitidas atualizações tecnológicas pela Construtora durante a execução da obra, substituindo sistemas e equipamentos definidos em projeto aprovado, garantindo ao ADQUIRENTE

qualidade equivalente ou superior com as possíveis mudanças, justificadas na relação custo-benefício, sem qualquer depreciação das qualidades técnicas originais, não correspondendo ainda ao ADQUIRENTE qualquer ônus ou bonificação por novas soluções.

O condomínio será entregue limpo, em condições de habitabilidade, e com a execução das instalações internas dos apartamentos de água fria, água quente e interfone, conforme projeto, além das tubulações para gás e sistema de dados, restando aos condôminos a solicitação da ligação de luz, internet, canais de televisão e gás para seus respectivos apartamentos, e ao condomínio a contratação do sistema de antenas ou cabo para televisão.

Os níveis dos pisos acabados nas respectivas unidades, nos banheiros, APA (Área de Preparo de Alimentos) e nos terraços poderão ser superiores aos apresentados na sala e nos dormitórios devido à disposição construtiva. São normais pequenas ondulações nos acabamentos e superfícies das paredes, tetos, pisos e rodapés, devido ao processo construtivo. O nivelamento para colocação de carpete de madeira ou assoalho será por conta do cliente. Os shafts não deverão ser revestidos de qualquer material que não o entregue pela construtora.

Poderá haver saliências conseqüentes dos elementos estruturais como pilares e viga, bem como sancas, forros e bonecas para passagens de instalações.

Os chuveiros e aparelhos de iluminação no interior dos apartamentos, armários em geral, eletrodomésticos e mobiliários não fazem parte do memorial entregue, sendo sua aquisição e instalação de exclusiva responsabilidade dos ADQUIRENTES.

Não serão permitidas, por medida de segurança, visitas à obra por parte dos senhores condôminos durante o período de execução da mesma, exceto se houver convocação por escrito, pela construtora, para tal fim, com dia e hora agendados.

O ADQUIRENTE declara-se ciente de que **não poderá efetuar qualquer modificação na unidade sem orientações técnicas e consultas ao Manual do Proprietário** a ser entregue pela Construtora e, unicamente, após a emissão do habite-se, a quitação e a decorrente imissão na posse física da unidade pelo ADQUIRENTE.

A partir da entrega das chaves da unidade autônoma, toda e qualquer modificação ou reforma executada pelo proprietário, será de sua exclusiva responsabilidade, respondendo inclusive por quaisquer danos que possam ser ocasionados a unidades de terceiros, às áreas de uso comum do empreendimento ou ainda à estrutura do edifício. Para a realização de qualquer modificação ou reparo na unidade, o proprietário deverá obrigatoriamente consultar o Manual do Proprietário, bem como notificar o síndico do Condomínio, descrevendo os serviços a serem executados, nos termos da NBR 16.280/14.

MEMORIAL DESCRITIVO DE DECORAÇÃO | SETOR RESIDENCIAL

Relação dos objetos de decoração das áreas comuns do empreendimento que está localizado na RUA SENADOR MILTON CAMPOS, Nº 175, São Paulo, SP, denominado “**VERSA BROOKLIN**”.

1. 2º SUBSOLO

1.1 BICICLETÁRIO

01 Bomba de ar de piso portátil

Estrutura metálica com ganchos para bicicletas

01 Bancada de apoio em granito com cuba de inox embutida

01 Painel para ferramentas

Pintura decorativa conforme projeto de comunicação visual

2. TÉRREO

2.1 HALL SOCIAL ACESSO RUA MILTON CAMPOS

01 Banco

02 Vasos

2.2 ESPAÇO DELIVERY

01 Refrigerador

01 Armário com prateleiras e cabideiro

2.3 SALÃO DE FESTAS

04 Mesas redondas

01 Mesa retangular

18 Cadeiras

01 Sofá modular

02 Mesas de apoio

05 Banquetas

02 Poltronas

01 Forno de embutir

01 Geladeira

01 Cooktop

01 Depurador ou coifa

Armários e prateleira em marcenaria conforme projeto de decoração

Adornos (conforme projeto de decoração)

2.4 COPA SALÃO DE FESTAS

01 Fogão

01 Geladeira

01 Micro-ondas

01 Depurador ou coifa

2.5 PRAÇA DE CONVIVÊNCIA

05 Mesas redondas

20 Cadeiras

08 Poltronas

02 Mesas de apoio

2.6 WC PCD e LAVABO

02 Suporte para papel higiênico

02 Suporte para papel toalha

02 Cestos de lixo pequenos

02 Assentos sanitário

02 Saboneteiras

2.7 PLAYGROUND

01 Brinquedo multi funcional para área externa conforme projeto de paisagismo

02 Gangorras para área externa conforme projeto de paisagismo

01 Banco para área externa

3. 6º PAVIMENTO – LAZER**3.1 FITNESS**

03 Esteiras

02 Bicicletas tipo spinning

01 Eliptico

03 Bolas de pilates

03 Colchonetes

01 Multi-estação de musculação individual

01 Extensora

01 Remada

01 Flexora

01 Suporte para dumbell

01 Suporte para peso barra reta

01 Banco com suporte para supino

01 Polia conjugada

01 Televisão de 42"

03 Fitas de suspensão

01 Espaldar

01 Boneco Bob

Espelhos conforme projeto

3.2 COWORKING

03 Mesas retangulares

06 Bancos

01 Mesa para 6 lugares

06 Cadeiras

01 Estante

01 Cafeteira

Adornos (conforme projeto de decoração)

3.3 GOURMET

02 Mesa 6 lugares

12 Cadeiras

02 Luminárias pendentes

01 Banco

01 Geladeira

01 Churrasqueira à gás

01 Forno de pizza à gás

Armários e prateleira em marcenaria conforme projeto de decoração

Adornos (conforme projeto de decoração)

3.4 BRINQUEDOTECA

01 Brinquedo com escorregador

01 Piscina de bolinhas

01 Arvore decorativa com mesa

08 cadeiras infantis

05 Puffs

02 Pendentes decorativos

01 Estante em marcenaria conforme projeto de decoração

01 Televisão de 42"

Adornos (conforme projeto de decoração)

3.5 SALA DE JOGOS

01 Mesa pebolim

01 Mesa air hockey

01 Fliperama

03 Poltronas

01 Estante conforme projeto de decoração

Adornos (conforme projeto de decoração)

3.6 LAVANDERIA

04 Máquinas de lavar

05 Máquinas de secar

02 Tanques

01 sofá modular

01 banco

01 mesa de apoio

02 puffs

01 Bancada de granito ou marmore

01 Estrutura em serralheria para cabides

01 Armário conforme projeto de decoração

Adornos (conforme projeto de decoração)

3.7 ESPAÇO ZEN

05 Colchonetes

01 Banco

3.8 WC PCD e LAVABO

02 Suporte para papel higiênico

02 Suporte para papel toalha

02 Cestos de lixo pequenos

02 Assentos sanitário

02 Saboneteiras

4. 23º PAVIMENTO – LAZER

4.1 SALA DE MASSAGEM

01 Macas para massagem

01 Aparador

Adornos conforme projeto de decoração

4.2 WCs PCD e LAVABO

01 Suporte para papel higiênico

01 Suporte para papel toalha

01 Cesto de lixo pequeno

01 Assento sanitário PCD

01 Saboneteira

4.3 SOLARIUM

15 Espreguiçadeiras

02 Mesas redondas

08 Cadeiras

06 Ombrelones

01 Sofá

02 Poltronas

OBSERVAÇÕES

Os materiais aplicados serão sempre de reconhecida qualidade no mercado de materiais de construção. As padronizações serão definidas de maneira a obter harmonia na caracterização final, podendo ser utilizados elementos decorados ou em uma só cor.

As imagens e perspectivas contêm a ilustração do mobiliário que representa o padrão que será imposto ao empreendimento. A incorporadora se reserva ao direito de utilizar materiais similares na intenção de obter melhor qualidade final em seus aspectos de funcionalidade, resistência e padronização, ou quando alguns dos materiais aqui indicados deixarem de ser fabricados.

Os armários embutidos, gabinetes da copa, gabinetes dos banheiros e equipamentos de copa ou cozinha, que não estão contidos neste memorial não serão fornecidos. Por motivos técnicos e/ou processos construtivos, poderão ocorrer pequenas modificações quanto às dimensões de cômodo e layout interno.